



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 210/2022 – Prefeitura Municipal de Cambará

**PROTOCOLO – 334**  
Recebi o presente documento  
Em 23/08/2022

ENCAMINHE-SE  
Em 29/08/2022

## Presidente

Os Vereadores abaixo assinados, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que seja criado um fundo municipal para viabilizar as políticas públicas do Conselho Municipal para Pessoas Com Deficiência, em trâmite nesta Casa de Leis, bem como que seja, ainda, incluído na lista de remédios de distribuição gratuita aqueles específicos para pessoas com deficiência.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo a criação de um fundo municipal voltado ao atendimento destas pessoas. Salienta-se que o fundo é suma importância para a garantia dos direitos dos deficientes físicos e intelectuais, bem como para a proteção de suas famílias, que, muitas vezes, não dispõem de recursos para custear todas as suas necessidades. Além disso, através do fundo, será possível o investimento na capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da APAE e também das famílias que são assistidas.

Sala das Sessões em 23 de agosto de 2022.

**Geraldo de Paula Dias Carvalho** **João Mattar Olivato** **Karen Aparecida Daniel**  
*Vereador* *Vereador* *Vereadora*

**Marcio José Albertini**  
*Vereador*

# **Marcos Roberto de Oliveira**

*Vereador*

# **Nelson Olivato Junior**

*Vereador*

# Raffaello Frascati

## *Vereador*

# Rogério Frutuoso

## *Vereador*

# Walmir Joaquim

*Vereador*

11h38min